



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 334, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 24 de abril de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000087/2017-14), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA, lotado na Procuradoria da República em Araçatuba/SP, para participar de cursos de aperfeiçoamento da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, em Brasília, nos períodos de 24 a 26 de abril e 2 a 4 de maio de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 abr. 2017. Seção 2, p. 60.](#)